

Memorando nº 159/2021/SSVS/SS/PJF

Juiz de Fora, 21 de maio de 2021.

De: Subsecretário de Vigilância em Saúde

Para: Gabinete da Secretaria de Saúde

Assunto: Resposta ao PI 139/2021 da Câmara de vereadores

Em resposta ao citado PI, informo, para os devidos fins, que a distribuição de vacinas contra COVID-19 é atribuição do governo estadual, após recebimento do Governo Federal. Em relação a vacina da laboratório Pfizer, o Ministério da Saúde instruiu que a primeira remessa seria ofertada nas capitais, por questões logísticas.

Ontem fomos informados pela Superintendência Regional de Saúde que, na próxima semana receberemos vacina da Pfizer em Juiz de Fora, e que a logística necessária a este recebimento será a mesma das demais vacinas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Gustavo Machado Felinto
Subsecretário de Vigilância em Saúde
Subsecretário de Vigilância em Saúde